

**PORTARIA Nº 835/PRES, de 1º de junho de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ROMEU TAVARES DE LIMA NETO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1580715, e, em seus impedimentos, a servidora JANILDE DA SILVA ALVES, Chefe de Serviço, matrícula nº 1667936, para efetuar os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional do Rio Negro-AM / UG 194008.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 449/PRES, de 30 de março de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 30 de março de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 836/PRES, de 1º de junho de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar CARLOS ANTONIO BEZERRA SALGADO, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Desenvolvimento Sustentável, matrícula nº 7447323, na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 837/PRES, de 1º de junho de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 456/PRES, de 30 de março de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 30 de março de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 838/PRES, de 1º de junho de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30 de maio de 2011, o prazo estabelecido na Portaria nº 322/PRES, de 04 de março de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 05, de 09 de março de 2011, e na Portaria nº 440/PRES, de 29 de março de 2010, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 05 de abril de 2010, que constituem comissão com a finalidade de regularização junto à Receita Federal do Brasil da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informação à Previdência Social – GFIP, relativa às Unidades Regionais e à Sede desta Fundação, referente aos exercícios de 2004 a 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 09-11	Mai-Jun/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 839/PRES, de 1º de junho de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90, no período de 21 de março a 19 de julho de 2011, à servidora BRUNA CERQUEIRA SIGMARINGA SEIXAS, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1679803.

Art. 2º Convalidar o período anterior a data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 840/PRES, de 1º de junho de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao senhor ALEXANDRE SANTOS MARQUES, filho do ex-servidor SIRLEI CORRÊA MARQUES, falecido em 07 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 841/PRES, de 1º de junho de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08779.000006/2009-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 30 de abril de 2011, à servidora VALDA MARQUES DE ANDRADE, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NI-S.III, matrícula nº 6444822, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 842/PRES, de 1º de junho de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002805/2009-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 15 de abril de 2011, ao servidor PETRÔNIO LARANJEIRA BARBOSA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444075, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 09-11	Mai-Jun/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 843/PRES, de 1º de junho de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001096/2011-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 23 de março de 2011, à servidora MARIA PEREIRA NETA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446080, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 844/PRES, de 1º de junho de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer que a Coordenação Técnica Local em Autazes-AM, subordinada à Coordenação Regional de Manaus-AM, passe a funcionar no endereço abaixo discriminado:

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇO
Coordenação Técnica Local	Autazes	Rua Raimundo Cavalcante nº 793, Centro, Autazes-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 845/PRES, de 1º de junho de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.408/PRES, de 23 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 16-18, de 24 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 355/PRES, de 15 de março de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 04-06, de 16 de março de 2011, onde se lê: “da Coordenação Regional de Tapajós-PA”, leia-se: “da Coordenação Técnica Local em Santarém-PA, subordinada à Coordenação Regional do Tapajós-PA”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 09-11	Mai-Jun/2011
---	----------	----------	----------	--------------